

Aula 04

BNB (Analista Bancário) Conhecimentos Gerais (Tópico 1) - 2023 (Pré-Edital)

Autor:
Leandro Signori

07 de Março de 2023

Índice

1) Organização Política e Territorial do Brasil	3
2) O Brasil e a Questão Migratória	5
3) IDH	7
4) Chuva extremas, enchentes e deslizamentos de encostas no Brasil	9



ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E TERRITORIAL DO BRASIL

Na sua atual configuração política, o Brasil é uma República Federativa composta por 26 **estados**, mais o **Distrito Federal**, e por 5.568 **municípios**.

A **organização político-administrativa** da República Federativa do Brasil comprehende a **União**, os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios**, **todos autônomos**, nos termos da Constituição Federal. O governo de qualquer um deles não pode determinar o que o governo do outro pode ou não fazer. Cada um exerce suas competências dentro dos limites reservados pela Constituição.

Os estados são regidos por Constituições Estaduais e os municípios por Leis Orgânicas Municipais, cujos princípios não podem contrariar os da Constituição Federal e Estadual. Ambos elegem os seus governantes e representantes no Poder Legislativo.

Estrutura dos Poderes

O Brasil adota a estrutura de organização dos poderes políticos em três grandes poderes, ideia que foi desenvolvida na época do Iluminismo e foi sistematizada pelo filósofo Montesquieu. O Estado Brasileiro é formado pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Essa divisão é uma cláusula pétrea na Constituição Federal, isto é, não pode ser alterada por Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Poder Executivo

A atribuição do Executivo é a de governar o povo e administrar os interesses públicos. Juntamente do Legislativo, participa da elaboração de leis e as executa.

O chefe do Poder Executivo em nível federal é o Presidente da República. Em nível estadual, são os Governadores, e, em nível municipal, são os Prefeitos.

Poder Legislativo

A atribuição central do Legislativo é de elaborar e propor as leis que regerão a sociedade.

O Poder Legislativo brasileiro em nível federal é bicameral, ou seja, é constituído por duas câmaras: o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Seus representantes são, respectivamente, os Senadores e os Deputados Federais.

Nos estados, o Poder Legislativo é constituído pelas Assembleias Legislativas Estaduais, compostas pelos Deputados Estaduais.

Já em nível municipal, os representantes do Poder Legislativo são os Vereadores.



Poder Judiciário

O Poder Judiciário é constituído em suas instâncias mais altas pelo Supremo Tribunal Federal e pelos tribunais superiores de Justiça, do Trabalho, Eleitoral e Militar. É representado pelos juízes, desembargadores e ministros.

Tem a capacidade e a prerrogativa de julgar de acordo com as regras constitucionais e leis do país. Dos três poderes, é o único cujos titulares não são eleitos pela população.



O BRASIL E A QUESTÃO MIGRATÓRIA

O número de estrangeiros que vivem no Brasil cresceu no século XXI. Contribui para isso as ações da diplomacia brasileira de acolher migrantes vítimas de catástrofes naturais ou que fogem de guerras. Contudo, o principal fator é a maior visibilidade brasileira ao redor do planeta. País emergente, uma das maiores economias do mundo, que sediou grandes eventos como a Copa do Mundo em 2014 e as Olímpiadas em 2016.

Os maiores contingentes de imigrantes são da Venezuela, do Haiti e da Bolívia. Além dos latino-americanos, desses e de outros países, aumentou também o número de asiáticos e africanos, principalmente de países como Síria, Senegal, Nigéria e Gana, em geral, fugindo de conflitos bélicos nos seus países.

Os **haitianos** vêm para o Brasil fugindo da situação econômica e social precária e da instabilidade política do país, que também é constantemente afetado por desastres naturais. Um dos principais fluxos de haitianos para o Brasil ocorreu a partir de 2010, logo após um grande terremoto devastar o país. Segundo dados da Polícia Federal, aproximadamente 93 mil haitianos entraram em território brasileiro entre 2010 e 2017.

Já o fluxo de **venezuelanos** que chegou ao Brasil foi mais intenso entre os anos de 2015 e 2019, quando o país passou pelo pior momento de sua crise política e socioeconômica, marcada por uma hiperinflação, grave escassez de medicamentos, suprimentos médicos e alimentos, além de uma repressão implacável do governo e taxas extremamente altas de crimes violentos.

Os venezuelanos entram no Brasil principalmente por Pacaraima, em Roraima. A grande maioria dos que permanecem no Brasil acaba ficando nesse estado, o de menor população, especialmente na sua capital, Boa Vista. Os estados de Roraima e Amazonas enfrentaram surtos de sarampo no ano de 2018. De acordo com o Ministério da Saúde, o surto relacionou-se com a importação de casos, ou seja, de refugiados venezuelanos que entraram no Brasil com o vírus e o transmitiram para brasileiros.

A imigração **boliviana** para o Brasil possui um fluxo mais contínuo se comparado com a dos venezuelanos e haitianos. Não houve um desastre ou evento específico que tenha intensificado essa imigração. As condições socioeconômicas estão na base do fenômeno migratório boliviano. No imaginário da maioria dos bolivianos, o Brasil é um país de oportunidades, com uma população hospitaleira.

Apenas 0,4% de todos os habitantes do Brasil são estrangeiros. Essa é uma proporção bem pequena, principalmente quando comparada com a média mundial dos países em desenvolvimento, que é de 1,7%.

Lei da migração no Brasil

Aprovada em 2017, a Lei nº 13.445/2017, que ficou conhecida como Nova Lei da Migração, substituiu o Estatuto do Estrangeiro de 1980. A antiga lei adotava uma postura de segurança nacional e de criminalização do estrangeiro.

- Paradigma central = proteção de direitos humanos na temática das migrações, como decorrência da proteção constitucional da dignidade da pessoa humana;



- Ao migrante é garantida, assim como aos nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, assegurando-lhe também os direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos;



IDH

O **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** surgiu em 1990, no Primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da ONU. O índice varia em uma escala de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, mais elevado é o IDH. No ranking, os países são divididos em quatro categorias: nações com índice de desenvolvimento "muito alto" (igual ou acima de 0,800), "alto" (de 0,700 a 0,799), "médio" (de 0,555 a 0,699) e "baixo" (abaixo de 0,555).

O IDH leva em conta três indicadores:

Educação (acesso ao conhecimento) – Duas taxas são usadas para medir a qualidade da educação de um país. O primeiro é a média de anos de educação de adultos (pessoas com mais de 25 anos de idade). O segundo é a **expectativa de anos de estudo para crianças, no início da vida escolar**.

Saúde (vida longa e saudável) – A **expectativa de vida ao nascer** é utilizada para medir a longevidade da população de um país.

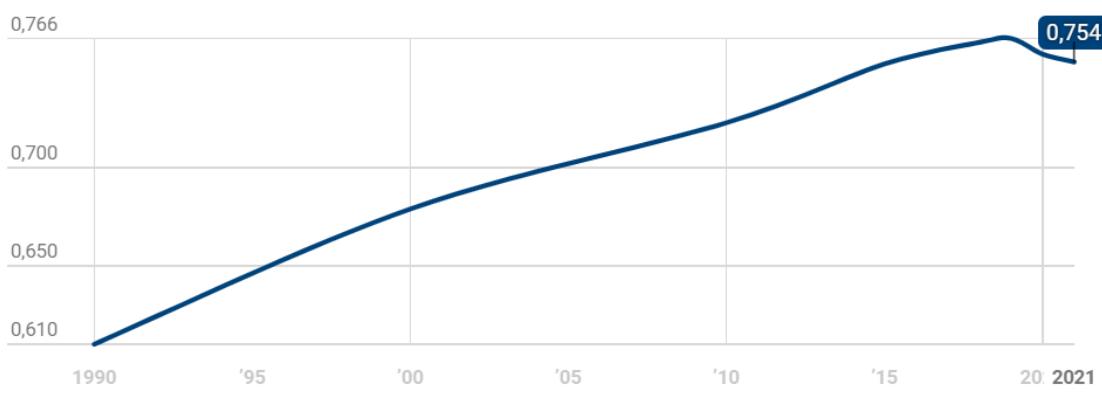
Renda (padrão de vida) – Determinado pela renda per capita nacional (renda nacional dividida pelo número de habitantes).

O último relatório do IDH dos países é de 2022, com informações do ano de 2021. Nessa lista, o **Brasil** está em **87º lugar**, com índice de **0,754**. Está classificado como um país de **IDH alto**. Contudo, o Brasil tem registrado queda no ranking global ao longo dos anos recentes, e, nessa última medição, o valor do IDH também recuou:

- Em 2021, o Brasil ocupa a posição 87^a, com índice de 0,754.
- Em 2020, o Brasil estava na 84^a, com 0,758.
- E, em 2019, estava na 79^a, com 0,766.

IDH do Brasil de 1990 a 2021

país registra queda nos 2 últimos anos



fonte: PNUD

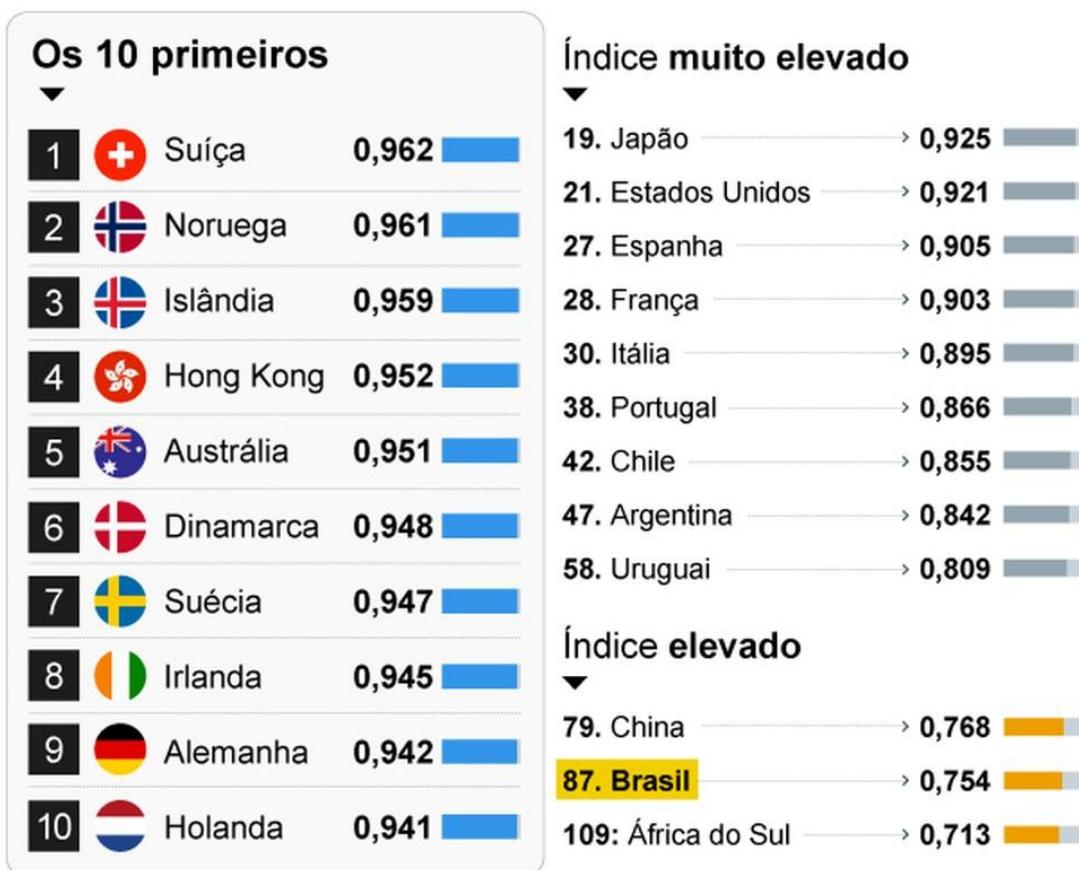


A queda nas posições, mesmo com o aumento do índice, mostra que o Brasil tem obtido progresso, porém, de forma mais lenta que outros países. Contudo, a queda geral do índice nesse último biênio mostra um retrocesso do IDH.

Apesar disso, o número não pode ser avaliado de forma isolada, pois **o IDH global também registrou queda nesse período: passou de 0,739 para 0,732 entre 2019 e 2021**. Segundo a ONU, o IDH registrou queda por causa dos reveses causados pela pandemia de covid-19 e das mudanças climáticas. A guerra na Ucrânia já produz efeitos que podem piorar este cenário. A reversão do IDH é quase universal, pois mais de 90% dos países registraram declínio na pontuação em 2020 ou 2021, e mais de 40% caíram nos dois anos, sinalizando que a crise ainda está se aprofundando em muitos deles, segundo o PNUD. Porém, a queda não foi generalizada e alguns países como China, Austrália, Coreia do Sul e Japão apresentaram ganhos nesse período.

Veja nas imagens abaixo o panorama geral do índice no mundo:

O ranking do IDH



Índice médio

120. Venezuela → 0,691

132. Índia → 0,633

Fonte: Pnud

Índice baixo (os últimos do ranking)

189. Níger → 0,400

190. Chade → 0,394

191. Sudão do Sul → 0,385



CHUVAS EXTREMAS, ENCHENTES E DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS NO BRASIL

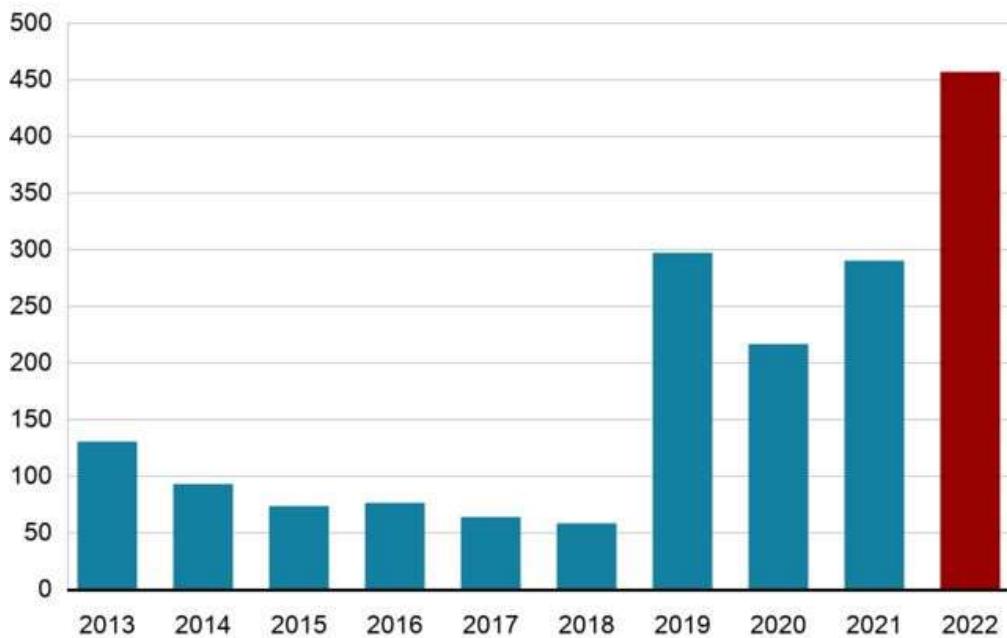
Ao longo dos anos recentes, uma série de tragédias relacionadas à ocorrência de chuvas em níveis extremos tem ocorrido no Brasil, gerando um elevado número de mortes, de feridos e de danos materiais.

Em fevereiro de 2023, um forte temporal castigou a região do litoral Norte do estado de São Paulo, em especial a **Vila Sahy**, um núcleo habitacional localizado no município de São Sebastião. A Vila Sahy está situada em uma região de encostas, assim, as chuvas ocasionaram deslizamentos de terras, destruindo as edificações e soterrando os habitantes.

Em 2022, tragédias semelhantes ocorreram na cidade de **Petrópolis (RJ)**, e em estados do Nordeste, sobretudo na cidade de **Recife (PE)**. Nos anos de 2019 a 2021, o número de mortes devido às chuvas extremas também foi elevado no país.

O que se verifica é que, desde 2019, o número de mortes pela chuva está crescendo em relação aos anos anteriores. O gráfico a seguir, elaborado pela BBC em junho 2022, elucida esses dados:

Mortes por excesso de chuva no Brasil



Fonte: Confederação Nacional dos Municípios / Defesas Civis

BBC

Essas catástrofes têm sido recorrentes no Brasil e todas apresentam elementos em comum. Vejamos a seguir as suas causas:

- **Chuvas extremas:** as precipitações registradas ao longo dos anos recentes têm sido em um número muito superior à média verificada ao longo das últimas décadas.



Em São Sebastião (SP), no fim de semana em que ocorreu a tragédia o volume de chuva foi de 640 mm em 24 horas — três vezes maior do que o evento mais extremo documentado na cidade até então, em 2014, quando choveu 179 mm em 10 horas. Em Petrópolis (RJ), no ano de 2022, também havia sido a pior chuva registrada desde 1932.

O volume de chuvas muito acima da média indica que esses eventos foram anormais, extremos. Para designar esse novo modelo de comportamento do clima, os climatologistas utilizam o termo de “**novo normal climático**”, o qual a humanidade já está vivenciando. O novo normal climático, cuja ocorrência de eventos extremos já não é tão rara quanto no passado, caracteriza-se por vários tipos de condições climáticas adversas, além das chuvas intensas, como as secas prolongadas, as temperaturas extremas, maior ocorrência e intensidade de rajadas de ventos, de ciclones, de furacões e de tufões.

Para a grande maioria dos cientistas do clima, o novo normal climático é uma das consequências do processo de mudanças climáticas, causadas pelas ações do ser humano no meio ambiente, sobretudo com a emissão de gases do efeito estufa na atmosfera.

- **Deslizamentos de encostas:** os deslizamentos de terra são fenômenos naturais e comuns na natureza, especialmente em áreas de encosta e de relevo acidentado. São geralmente ocasionados em épocas de chuvas, quando o solo, saturado de água, não consegue suportar e se rompe, movendo-se encosta abaixo.

No Brasil, muitas pessoas, geralmente de baixa renda, ocupam essas áreas por serem uma das únicas alternativas de locais possíveis para residirem, devido ao seu baixo custo. Ao ocuparem as encostas, também se retira a vegetação, que ajuda a absorver parte da água do solo e lhe dar consistência. Sem a vegetação, o solo perde a resistência, tornando-se ainda mais suscetível aos deslizamentos. Foi o que ocorreu na Vila Sahy, local de ocupação irregular, por estar em área de proteção ambiental, suscetível a deslizamentos.

No contexto urbano brasileiro, chamamos isso de **segregação socioespacial**, termo que as bancas gostam muito de utilizar em questões sobre a realidade brasileira. A segregação socioespacial é o processo no qual camadas da população — mormente os grupos sociais de baixa renda — são levadas a morar em lugares distantes, periféricos, desprovidos de equipamentos públicos, com baixa infraestrutura e em locais de risco, como nas encostas.

O ideal seria não ocupar essas áreas de risco, contudo, existem uma série de ações que o poder público poderia tomar para reduzir o impacto das chuvas extremas e dos deslizamentos de terra, tais como:

- Reassentar ao máximo as ocupações existentes nessas áreas. Devido à realidade do Brasil, muitas vezes isso não é possível, assim, busca-se a regularização fundiária com a normatização dessas ocupações e a implantação da urbanização possível e do que for possível preservar.;
- A realização frequente de estudos que avaliem a suscetibilidade a deslizamentos das encostas ocupadas, a preservação da vegetação, a concretização de obras que permitam uma drenagem adequada e o despejo correto do lixo, de modo a não bloquear as saídas de água e aumentar o peso sobre o solo.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.